



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004965/2024 - Emissão: 14/10/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	ROBSON MARCELHO SILVA (3759748)		50.514.932/0001-20
Endereço:	RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA, 130 - SANTA TEREZINHA, CEP: 12573340, APARECIDA - SP		
e-Mail:	robsonmarcelho@gmail.com	Contatos:	99153-2940 (12) 3105-1071
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência: 306-9 C/C: 78651-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (020)
Solic.de Compra:	003828/2024

Processo de compra

Número:	001293/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 001082/2024
Data:	08/10/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IVAIR LEITE DA CUNHA		

Faz-se necessário a Compra Direta de material para manutenção de infraestrutura de rede com objetivo de manter a continuidade dos serviços nos computadores das Unidades Escolares, Centros EducaMais, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Jacareí.

Solicitante: Emanuel SCI nº 311
Favor enviar nota fiscal para nf@educarei.sp.gov.br

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	Rua Prof. Hélio Augusto de Souza nº 105, Jardim Emília, CEP: 12321-310, Jacareí, SP		

Empenho(s)

10659/2024 - Ordinário	Data: 14/10/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020504 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL 00338 020504 12.361.0004.2437 01 220.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado: 11.040,00
------------------------	---------------------	--	----------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.004.002.00034783 WEBCAM MARCA: MULTILASER OFFICE AC339 HD 720 GARANTIA: 12 meses DESCRIÇÃO COMPLETA: Resolução mínima: 720p Megapixels mínimo da câmera: 0.9 Tipo de foco: fixo Microfone integrado: Sim Alcance mínimo do microfone: 1 m Supressão de ruído no microfone: SIM Campo de visão (CDV) diagonal mínimo: 55° Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD Compatível com os sistemas operacionais: - Windows 10 ou superior - macOS10.10 ou superior - ChromeOS Conexão: USB-A Modelos de Referência Logitech - C270 HD	60,0000	UN	184,0000	11.040,00
TOTAL:				11.040,00	



AF 004965/2024 - Emissão: 14/10/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL

(onze mil e quarenta reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 666/22;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.